



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.21.01PE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420260112000368

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Barroquinha e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0000420260112000368, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2026.01.21.01PE.

**Modo de disputa:** Aberto e fechado

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO AO APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL E ESTRATÉGICO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

O Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

#### PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
39.431.712/0001-09	TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA	SIM	343.200,00	20/02/2026 08:53:48
62.169.238/0001-00	DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	SIM	4.124.455,20	23/02/2026 08:43:03

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos participantes relativamente aos lances ofertados.

#### lote 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**Propostas:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 11/03/2026  
AVANÇADA



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
62.169.238/0001-00	DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	NÃO	SIM	4.124.455,20	23/02/2026 08:43:03
39.431.712/0001-09	TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA	NÃO	SIM	343.200,00	20/02/2026 08:53:48

### EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			23/02/2026 09:10:24
Lance registrado	Lance registrado	62.169.238/0001-00	343.000,0000	23/02/2026 09:11:57
Lance registrado	Lance registrado	39.431.712/0001-09	342.000,0000	23/02/2026 09:14:21
Lance registrado	Lance registrado	62.169.238/0001-00	306.000,0000	23/02/2026 09:25:19
Lance registrado	Lance registrado	39.431.712/0001-09	300.000,0000	23/02/2026 09:25:20
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			23/02/2026 09:25:24
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 03:04)			23/02/2026 09:25:24
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	62.169.238/0001-00	176.000,0000	23/02/2026 09:26:48
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	39.431.712/0001-09	282.000,0000	23/02/2026 09:27:50
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			23/02/2026 09:28:28
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			23/02/2026 09:28:28
Classificado	Participante(s) classificado(s)	62.169.238/0001-00	176.000,0000 (-)	23/02/2026 09:28:28
		39.431.712/0001-09	282.000,0000 (60,23%)	23/02/2026 09:28:28
Lance	Lance registrado na etapa fechada	62.169.238/0001-00	175.400,0000	23/02/2026 09:32:24
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			23/02/2026 09:33:28
Encerramento	Encerrada a fase de lances			23/02/2026 09:35:56
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 62.169.238/0001-00, no valor de R\$ 175.400,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos reais)			23/02/2026 12:57:29



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 11/03/2026  
AVANÇADA



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Inabilitado	A participante <b>DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b> inscrito no CNPJ/MF N° 62.169.238/0001-00, R\$ 175.400,00 foi inabilitado. Motivo: Participante, após abertura de prazo de 02 (duas) horas para inserção dos documentos habilitatórios, não demonstrou os seguintes tópicos presentes em Anexo I - TR, Edital de Pregão Eletrônico n° 2026.01.21.01PE: Item 8.31 (Não foi demonstrado prazo de execução mínima ininterrupta de pelo menos de 12 (doze) meses, conforme edital); Item 8.31.5 (verificou-se a ausência de comprovação de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, documento indispensável para comprovar a regularidade profissional exigida para a execução do objeto); Item 8.31.6 (que trata da comprovação de quadro técnico permanente, o participante demonstrou apenas o atendimento parcial do subitem "c", referente ao profissional registrado na OAB, permanecendo ausente a comprovação dos profissionais exigidos nas alíneas "a" e "b", relativos aos registros junto ao CRC e ao CRA). Cabe destacar que tais exigências possuem natureza objetiva e essencial para a comprovação da qualificação técnica, não se tratando de meras formalidades sanáveis, mas de requisitos indispensáveis à verificação da aptidão do licitante para execução do objeto. Além disso, nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração Pública está estritamente vinculada às regras previamente estabelecidas no edital, não podendo admitir flexibilizações que comprometam a isonomia entre os participantes e o julgamento objetivo das propostas. Assim, diante do não atendimento integral às exigências editalícias relativas à qualificação técnica, resta configurada situação impeditiva para a habilitação do participante, motivo pelo qual se impõe sua <b>INABILITAÇÃO</b> no certame. Outrossim, no presente caso, não se mostra cabível a realização de diligência para suprir as ausências verificadas na documentação de habilitação do participante, tendo em vista que as falhas constatadas dizem respeito à não apresentação de documentos essenciais, e não à mera necessidade de esclarecimento ou confirmação de informações já apresentadas.			25/02/2026 11:02:30
Convocação	Participante <b>TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA</b> inscrito no CNPJ/MF N° 39.431.712/0001-09, foi convocada.			25/02/2026 11:02:44
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante <b>TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA</b> inscrito no CNPJ/MF N° 39.431.712/0001-09, no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)			02/03/2026 10:02:43
Habilitado	Habilitada a participante <b>TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA</b> inscrito no CNPJ/MF N° 39.431.712/0001-09			09/03/2026 08:31:57
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante <b>TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA</b> inscrito no CNPJ/MF N° 39.431.712/0001-09, no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)			09/03/2026 08:32:00

### DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
39.431.712/0001-09	TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA

### DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico n°. 2026.01.21.01PE. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	23/02/2026 09:00:07
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, bom dia! A sessão de disputa de lances se iniciará às 09:10! Fiquem atentos.	23/02/2026 09:00:54



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 11/03/2026  
AVANÇADA



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O lote 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS foi iniciada.	23/02/2026 09:10:24
Sistema	O lote 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS está entrando em fechamento iminente.	23/02/2026 09:25:24
Sistema	lote 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	23/02/2026 09:28:28
Sistema	lote 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	23/02/2026 09:33:28
Sistema	O lote 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS foi finalizada.	23/02/2026 09:35:57
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 62.169.238/0001-00, a proposta readequada até a data 23/02/2026 às 12:51.	23/02/2026 10:50:22
DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	A participante DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 62.169.238/0001-00, enviou a proposta readequada.	23/02/2026 12:08:41
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 62.169.238/0001-00, os documentos habilitatórios até a data: 23/02/2026 às 15:00.	23/02/2026 12:57:43
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, a habilitação da proponente está sendo avaliada, a sessão retornará às 15h de amanhã (24/02)! Fiquem atentos.	23/02/2026 16:12:58
Pregoeiro(a)	Prezados, estamos enfrentando uma inconsistência de energia no setor. O parecer quanto a habilitação será dada amanhã (25/02) às 11:00. Será dado prosseguimento. Atenciosamente.	24/02/2026 16:18:27
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, bom dia!	25/02/2026 11:00:48
DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	bom dia	25/02/2026 11:02:15



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 11/03/2026  
AVANÇADA



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	<p>Participante DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 62.169.238/0001-00 foi inabilitada do(s) lote 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS pelo pregoeiro(a). Motivo: Participante, após abertura de prazo de 02 (duas) horas para inserção dos documentos habilitatórios, não demonstrou os seguintes tópicos presentes em Anexo I - TR, Edital de Pregão Eletrônico n° 2026.01.21.01PE: Item 8.31 (Não foi demonstrado prazo de execução mínima ininterrupta de pelo menos de 12 (doze) meses, conforme edital); Item 8.31.5 (verificou-se a ausência de comprovação de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, documento indispensável para comprovar a regularidade profissional exigida para a execução do objeto); Item 8.31.6 (que trata da comprovação de quadro técnico permanente, o participante demonstrou apenas o atendimento parcial do subitem “c”, referente ao profissional registrado na OAB, permanecendo ausente a comprovação dos profissionais exigidos nas alíneas “a” e “b”, relativos aos registros junto ao CRC e ao CRA). Cabe destacar que tais exigências possuem natureza objetiva e essencial para a comprovação da qualificação técnica, não se tratando de meras formalidades sanáveis, mas de requisitos indispensáveis à verificação da aptidão do licitante para execução do objeto. Além disso, nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração Pública está estritamente vinculada às regras previamente estabelecidas no edital, não podendo admitir flexibilizações que comprometam a isonomia entre os participantes e o julgamento objetivo das propostas. Assim, diante do não atendimento integral às exigências editalícias relativas à qualificação técnica, resta configurada situação impeditiva para a habilitação do participante, motivo pelo qual se impõe sua INABILITAÇÃO no certame. Outrossim, no presente caso, não se mostra cabível a realização de diligência para suprir as ausências verificadas na documentação de habilitação do participante, tendo em vista que as falhas constatadas dizem respeito à não apresentação de documentos essenciais, e não à mera necessidade de esclarecimento ou confirmação de informações já apresentadas.</p>	25/02/2026 11:02:30
Pregoeiro(a)	<p>Participante DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 62.169.238/0001-00 foi inabilitada pelo pregoeiro(a). Motivo: Participante, após abertura de prazo de 02 (duas) horas para inserção dos documentos habilitatórios, não demonstrou os seguintes tópicos presentes em Anexo I - TR, Edital de Pregão Eletrônico n° 2026.01.21.01PE: Item 8.31 (Não foi demonstrado prazo de execução mínima ininterrupta de pelo menos de 12 (doze) meses, conforme edital); Item 8.31.5 (verificou-se a ausência de comprovação de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, documento indispensável para comprovar a regularidade profissional exigida para a execução do objeto); Item 8.31.6 (que trata da comprovação de quadro técnico permanente, o participante demonstrou apenas o atendimento parcial do subitem “c”, referente ao profissional registrado na OAB, permanecendo ausente a comprovação dos profissionais exigidos nas alíneas “a” e “b”, relativos aos registros junto ao CRC e ao CRA). Cabe destacar que tais exigências possuem natureza objetiva e essencial para a comprovação da qualificação técnica, não se tratando de meras formalidades sanáveis, mas de requisitos indispensáveis à verificação da aptidão do licitante para execução do objeto. Além disso, nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração Pública está estritamente vinculada às regras previamente estabelecidas no edital, não podendo admitir flexibilizações que comprometam a isonomia entre os participantes e o julgamento objetivo das propostas. Assim, diante do não atendimento integral às exigências editalícias relativas à qualificação técnica, resta configurada situação impeditiva para a habilitação do participante, motivo pelo qual se impõe sua INABILITAÇÃO no certame. Outrossim, no presente caso, não se mostra cabível a realização de diligência para suprir as ausências verificadas na documentação de habilitação do participante, tendo em vista que as falhas constatadas dizem respeito à não apresentação de documentos essenciais, e não à mera necessidade de esclarecimento ou confirmação de informações já apresentadas.</p>	25/02/2026 11:02:30
Pregoeiro(a)	<p>A sessão será retomada amanhã (26/02) às 10:00 para prosseguimento do certame e julgamento da proposta.</p>	25/02/2026 11:03:37



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 11/03/2026  
AVANÇADA



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	manifesto de intenção de recurso	25/02/2026 11:06:49
DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Reitero que estamos dentro do prazo recursal, iniciado ontem e com término previsto para a próxima segunda-feira, nos termos do art. 165 da Lei de Licitações. A intenção de interpor recurso foi devidamente manifestada em 25/02, às 11h06, conforme registro no chat. Destaco, ainda, que, após a apreciação do recurso administrativo, permanece cabível a impetração de mandado de segurança, conforme entendimento consolidado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, considerando que apresentamos a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e plenamente exequível. Diante disso, requeiro novamente a abertura do prazo para interposição de recurso em face da inabilitação.	26/02/2026 10:12:05
Pregoeiro(a)	Prezado, o prazo recursal não iniciou! Será aberto manifestação de recurso APENAS quando for declarado alguma empresa vencedora! Ainda há uma empresa a ser julgada.	26/02/2026 10:13:33
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 39.431.712/0001-09, a proposta readequada até a data 26/02/2026 às 12:15.	26/02/2026 10:14:00
DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:	26/02/2026 11:07:23
DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação	26/02/2026 11:08:15
DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	prezado pregoeiro, nos termos do item 8.3 do edital, especialmente o subitem 8.3.2, quando o recurso impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação/inabilitação, o prazo para apresentação das razões recursais inicia-se na data da intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação. Assim, tendo sido formalizada a intenção recursal dentro do prazo legal, encontra-se instaurada a fase recursal, devendo ser assegurado à licitante o prazo para apresentação das razões do recurso, nos termos do edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A solicitação de proposta readequada, neste momento, mostra-se incompatível com a fase processual vigente, uma vez que o procedimento encontra-se sob análise recursal. Dessa forma, requer-se o respeito ao prazo recursal já iniciado, com a devida abertura de prazo para apresentação das razões do recurso quanto à inabilitação.	26/02/2026 11:10:16
TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA	A participante TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 39.431.712/0001-09, enviou a proposta readequada.	26/02/2026 11:35:32
TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA	Senhor Pregoeiro, anexamos nossa proposta reajustada no entanto a mesma não está assinada. Considerando que ainda estamos no tempo aberto para envio de readequação, solicitamos que seja aberto campo para anexar com a devida assinatura. Agradecemos desde já.	26/02/2026 11:39:33
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 39.431.712/0001-09, a proposta readequada até a data 26/02/2026 às 13:51.	26/02/2026 11:50:16
Pregoeiro(a)	Prezado, diante da justificativa de solicitação para readequada, dentro do prazo em aberto, abre-se prazo, IMPRORROGÁVEL, para inserção da ajustada.	26/02/2026 11:51:09



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 11/03/2026  
AVANÇADA



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA	A participante TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 39.431.712/0001-09, enviou a proposta readequada.	26/02/2026 11:51:26
TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA	Senhor Pregoeiro, Proposta Anexada devidamente assinada, conforme inicialmente solicitado sem a prorrogação de prazo.	26/02/2026 11:52:41
Pregoeiro(a)	Prezado DANILO HENRIQUE NUNES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Registra-se que, após a inabilitação do participante, o sistema eletrônico apresentou automaticamente a informação de "prazo recursal". Contudo, nos termos do rito procedimental estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, o momento adequado para abertura do prazo recursal não ocorre imediatamente após a inabilitação isolada de licitante. Conforme disposto no art. 165, § 1º, inciso II, da referida Lei, o prazo para interposição de recurso administrativo será oportunizado somente após a declaração do vencedor do certame, ocasião em que se inicia a fase recursal única, abrangendo todos os atos praticados no julgamento das propostas e da habilitação. Dessa forma, esclarece-se que a indicação automática do sistema não produz efeitos jurídicos imediatos, devendo ser observado o rito legal, sendo o prazo recursal devidamente aberto no momento processual adequado, qual seja, após a declaração do vencedor, garantindo-se, assim, a observância dos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.	26/02/2026 11:57:01
Pregoeiro(a)	Proposta readequada em análise.	26/02/2026 12:14:02
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, bom dia! Em virtude dos processos eletrônicos que estão sendo realizados hoje pela equipe de licitação, o parecer quanto a proposta será dado no dia 02/03 (Segunda-feira) às 10:00. Fiquem atentos para prosseguimento do certame.	27/02/2026 09:24:31
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, bom dia!	02/03/2026 10:01:59
Pregoeiro(a)	A proposta ajustada da participante TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA foi aceita. A sessão será retomada no dia 03/03 (Terça-feira) às 09:00! Fiquem atentos.	02/03/2026 10:04:07
Pregoeiro(a)	Prezados, estamos com instabilidade no sistema devido a interrupções de energia elétrica. A equipe de licitação está remarcando o julgamento para o dia 04/03 (Quarta-feira) às 11:00.	03/03/2026 11:39:26
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 39.431.712/0001-09, os documentos habilitatórios até a data: 04/03/2026 às 13:05.	04/03/2026 11:01:10
Pregoeiro(a)	Prezados, habilitação em análise. Será visado previamente quanto a decisão e retorno do certame.	04/03/2026 14:02:54
Pregoeiro(a)	Boa tarde! Retomaremos a sessão no dia 09/03 (Segunda-feira) às 08:30 para julgamento. Fiq	06/03/2026 12:31:24
Pregoeiro(a)		06/03/2026 12:31:29
Pregoeiro(a)	*Fiquem atentos!	06/03/2026 12:31:46
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, bom dia!	09/03/2026 08:31:42
Pregoeiro(a)	Participante TORRES ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 39.431.712/0001-09 foi declarada vencedora do(s) lote 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	09/03/2026 08:32:00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 11/03/2026  
AVANÇADA



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Prezados, há definição de vencedor do certame. Amanhã (10/03) às 09:00 será aberto prazo para MANIFESTAÇÃO DE RECUSOS. Fiquem atentos!	09/03/2026 08:33:20
Pregoeiro(a)	Prezados, estamos passando por uma instabilidade no sistema. Estou marcando a data de abertura para o dia 11/03 (Quarta-feira) às 09:00!	10/03/2026 09:41:43
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	11/03/2026 09:02:27
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	11/03/2026 09:22:27
Pregoeiro(a)	Prezados, não havendo manifestação de recursos, a sessão será encerrada para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.	11/03/2026 09:27:31
Pregoeiro(a)	Obrigado a todos pelo seguimento do certame.	11/03/2026 09:27:48
Pregoeiro(a)	Prezadas participantes, o prazo para apresentação das razões/contrarrazões foi desconsiderado pelo(a) pregoeiro(a), que apresentou os seguintes motivos: Preclusão de manifestação. Não houve interessados..	11/03/2026 09:28:14

Informamos que a sessão pública do(a) Pregão Eletrônico N° 2026.01.21.01PE foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Pregão Eletrônico.

### MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	Hugo de Oliveira Nóbrega	
Equipe de apoio	CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA	
Equipe de apoio	DAMILA DE SOUSA PEREIRA	



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 11/03/2026  
AVANÇADA